

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.199, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

“FIXA OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 04 de 03 de Janeiro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos do quadro de provimento efetivo do magistério, passam a vigorar com os seguintes valores:

Classes	Níveis				
	0	1	2	3	4
A	411,76	480,38	500,71	602,38	648,13
B	427,01	500,71	521,05	625,26	673,55
C	444,80	521,05	541,38	650,68	704,05
D	462,59	541,38	564,26	676,09	732,01
E	480,38	564,26	587,13	704,05	757,43

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento